

VOLEIBOL

Artigo 1º - Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais, salvo as alterações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - A altura da rede será:

MASCULINO	Categoria B – 2.35m
	Categoria A – 2.43m
FEMININO	Categoria B – 2.20m
	Categoria A – 2.24m

Artigo 3º - As partidas serão realizadas da seguinte forma:

§ Primeiro - Na fase classificatória ou chave única, serão realizadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos. Sendo necessário o 3º set, este será de 15 pontos.

§ Segundo - Os jogos da Semi Final e Final, serão realizados seguindo as Regras Oficiais.

§ Terceiro – Em nenhuma das fases haverá o tempo técnico.

Artigo 4º - Nas fases Classificatórias e ou Chave única, serão seguidos os seguintes procedimentos, na categoria B:

a) No 1º set não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida;

b) No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir os alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão, e o mesmo não poderá retornar ao jogo. Os alunos “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do 1º set;

c) As substituições obrigatórias estabelecidas levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes. Ficando facultativo à equipe que tiver mais alunos optar pela proporcionalidade, mas, se o fizer estará enquadrada nos itens a e b;

d) No terceiro set, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBV.

Artigo 5º - Na categoria B, o jogador lesionado na partida deverá jogar no próximo compromisso da equipe, salvo justificativa mediante atestado médico, homologado pela Coordenação Geral.

Artigo 6º - Na categoria B não será permitido jogador libero.

Artigo 7º –Para a Categoria B, a equipe que não cumprir o disposto no artigo 4º, será declarada perdedora da partida, acarretará:

a) Se vencer o jogo, perda dos pontos e o placar será como descrito no Artigo 19º Parágrafo Quarto do Regulamento Geral;

b) Penalização para o professor infrator;

c) Se perder, mantém-se o resultado.

Artigo 8º - Para efeito de contagem de pontos serão observados os seguintes critérios:

a) Vitória = 02 (dois) pontos ganhos;

b) Derrota = 01 (um) ponto;

c) W.O = Vitória por Ausência.

Artigo 9º – Para definir qual equipe passará para a próxima fase, em caso de empate por pontos, será estabelecido o seguinte critério de desempate:

I) Entre duas equipes:

- a) Confronto Direto

II) Entre três ou mais equipes:

- a) Sets Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- b) Pontos Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- c) Sorteio.

Artigo 10º - Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- a. Maior Número de Pontos Ganhos pela Equipe;
- b. Maior Saldo de Sets Average (sets pró divididos pelos contra);
- c. Maior Saldo de Pontos Average (pontos pró divididos pelos contra)
- d. Menor Número de Pontos Contra;
- e. Maior Número de Pontos Pró;
- f. Sorteio.

Artigo 11º - Critério de desempate entre duas equipes no caso de pontos corridos em 2(dois) turnos.

- a) Confronto Direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio

Artigo 12º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

Artigo 13º- A equipe campeã dos Jogos Estudantis Cuiabanos concederá o direito a Comissão Técnica responsável, ser representante da Seleção Cuiabana da modalidade respectiva nos Jogos Escolares Mato-Grossenses.

